

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
RESULTADO HABILITAÇÃO
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2012

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à Pré-Qualificação supracitada. A Comissão declara inabilitados: Consórcio TRIER/SOGEL, por não atender ao item 6.4.1., 4, alínea “b”; Consórcio CETENCO/DPBARROS/RV/HYTEC, por não atender ao item 6.2.3., alínea “b”; Consórcio TORC/EMPA, por não atender aos itens 6.2.5., 6.2.6. e 6.2.7.; Consórcio WGE, composto pelas empresas WVG/GOMES LOURENÇO/EPC, por não atender ao item 6.4.1., 4, do Edital e habilitados os demais participantes do certame.

Brasília, 15 de janeiro de 2013.

Cristiano Alves Cavalcante

Presidente